

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.786 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

24 de julho de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO :
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024- EDITAL OITIVA/ CONSULTA PÚBLICA

LEI COMPLEMENTAR Nº 14.339/2022 (LEI ALDIR BLANC)

Este chamamento público é realizado para trabalhar com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei Complementar nº 14.339/22- Lei Aldir Blanc para garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e iniciativas artístico- culturais que contribuam para o exercício dos direitos culturais dos cidadãos de Seropédica, dispondo lhes os meios e insumos necessários para a produção, registro, gestão e difusão cultural de suas práticas, saberes, fazeres e serviços, democratizando o acesso, a difusão, fruição em toda a cidade, garantindo o financiamento para as ações, projetos e programas culturais previstos nesta Lei (nº 14.339/22) e no Decreto (nº 11.453/23) aos agentes culturais de Seropédica recursos que projetos e programas culturais previstos nesta Lei (nº 14.339/22) e no Decreto (nº 11.453/23) aos agentes culturais de Seropédica, recursos que serão distribuídos observando as diretrizes e os critérios de partilha estabelecidos nesta Lei.

É também uma homenagem a Aldir Blanc, Autor de mais de 600 canções, Aldir Blanc Mendes (Rio de Janeiro, 2 setembro de 1946- Rio de Janeiro, 4 de maio de 2020) é um dos compositores essenciais para consolidação da MPB no país e no mundo, vítima da COVID-19.

Segundo a Lei (artº.3º), esta Oitiva tem princípios de descentralização dos recursos, respeito à diversidade cultural, universalidade no atendimento as áreas de atuação e desburocratização, entre outros.

As condições para execução da Lei Aldir Blanc no município de Seropédica, serão criadas por meio de engajamento da sociedade civil em parceria com o poder público em escuta pública, tendo em vista a imparcialidade e impessoalidade garantidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Seropédica, diante de consulta pública e anamnese de ampla categoria dos setores culturais tendo como objeto de estudo os cadastros culturais e parcerias já executadas dentro do município de Seropédica, bem como a procura dos fazedores de cultura ao atendimento e participação nesta escuta pública.

